

## **A CONSTRUÇÃO ONTOLÓGICA DO DIREITO COMO CATEGORIA DE INFRAESTRUTURA MARXISTA**

MARIA JOVILENE PINHEIRO, JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, RAIARA COSTA SILVA GRANJA, VANESSA DIAS DE  
CARVALHO QUARESMA GAMA,

Resumo O Direito enquanto ciência apresenta-se como espectro epistêmico, considerando sua aplicabilidade e interpretação fundamentada na doxa o que insere o fenômeno jurídico como superestrutura por meio da retórica. O presente trabalho busca analisar a compreensão do Direito como infraestrutura, mostrando essa perspectiva por meio da crítica à Filosofia do Direito e aos Direitos Humanos. Estes revelam seu caráter paradoxal por concomitantemente apresentarem características de reformador e convencional. A instrumentalização do Direito por meio dos Direitos Humanos deixa transparecer o debate acerca da construção do ser social, ou seja, a ontologia na relação direito-ser humano, iniciando-se assim, uma análise científica atrelada à inserção da ciência do Direito enquanto espectro da infraestrutura na teoria marxista. Com isso, pode-se afirmar a necessidade de ver o Direito como algo que vai além da reificação/coisificação, sendo uma ferramenta indispensável para a compreensão das formas de reprodução das ideologias estruturantes. Palavras-chave: Direito, Ontologia, Marxismo

**PALAVRAS-CHAVE:** DIREITO, ONTOLOGIA, MARXISMO

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITO (PESQUISA)

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** RELATO DE EXPERIÊNCIA